



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

**EDITAL 018/2026 - CAEd/PROGRAD/UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROJETO**  
**APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO CONTINUADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Comunicado de abertura de inscrições para a seleção de bolsista de pós-graduação nas áreas de **Educação Especial (01 vaga)**, **Educação Física (01 vaga)**, **Terapia Ocupacional (cadastro reserva)** e **Fonoaudiologia (cadastro reserva)**. A bolsa é vinculada ao projeto **Aprendizagem e Formação Continuada na Educação Superior**, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), registrado no SIE sob o número 059492. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) de acordo com a necessidade da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) e a disponibilidade de recursos.

**Inscrições:**

Poderão se inscrever **estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de pós-graduação da UFSM**, com graduação em **Educação Especial, Educação Física, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia**.

Período de inscrição e envio da documentação: **até 21 de julho de 2026 (23h59min);**

Local de entrega dos documentos exigidos: **somente através do e-mail caed@ufsm.br** (favor salvar o endereço desse *e-mail* nos contatos para evitar que a mensagem seja encaminhada para a pasta *spam*);

Para realizar a inscrição, favor enviar mensagem de *e-mail* contendo, no campo "Assunto", o seguinte texto: **EDITAL 018/2026 - NOME COMPLETO - ÁREA DE INSCRIÇÃO**, com os documentos exigidos em anexo;

Os documentos deverão ser enviados **em arquivo único, em formato pdf, na ordem descrita no item "Documentos exigidos"**;

O(a) candidato(a) poderá se inscrever em mais de uma das áreas do edital;

O(a) candidato(a) deverá informar, pelo e-mail **caed@ufsm.br** quando possuir alguma deficiência que o(a) faça precisar de auxílio especializado no momento da entrevista.

**Documentos exigidos:**

- Comprovante de vínculo ativo com a pós-graduação da UFSM ou o edital/comprovante de aprovação na pós-graduação;

- Cópia do diploma na área concorrida;
- Cópia do registro do conselho que rege a área de atuação (se houver), correspondente à região de atuação, ou seja, o estado do Rio Grande do Sul - RS;
- Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- Termo de ciência do orientador (Anexo B) – (poderá ser entregue no início das atividades);
- Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo C);
- Ficha de pontuação do Currículo *Lattes* preenchida (Anexo D);
- Termo de ciência de produção de materiais preenchido (Anexo E);
- Currículo *Lattes* (2021 a 2026), com cópia digital de todos os documentos **citados no anexo D**. Os demais documentos do *Lattes* não precisam ser enviados.

A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento do envio.**

#### **Cronograma:**

- Inscrições e envio da documentação: até 21 de julho de 2026 (23h59min);
- Avaliação do currículo - etapa classificatória: 22 de julho de 2026;
- Divulgação dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa: 23 de julho de 2026;
- Período de recurso (Anexo F): até 26 de julho de 2026 (23h59min);
- Resultado dos recursos e listagem final dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa, contendo o dia, o local e o horário das entrevistas: 27 de julho de 2026;
- Entrevistas: 28 de julho de 2026 - etapa eliminatória;
- Divulgação dos(as) candidatos(as) classificados(as) após as entrevistas: 29 de julho de 2026;
- Período de recurso (Anexo F): 30 de julho de 2026 (23h59min);
- Divulgação do resultado final: 31 de julho de 2026;
- Previsão para o início das atividades da bolsa: 03 de agosto de 2026.

#### **Divulgação dos resultados:**

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) ([www.ufsm.br/caed](http://www.ufsm.br/caed)), na seção “Editais”.

**Critérios de seleção:**

| ETAPAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NOTA MÁXIMA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <p>Etapa 01 - Inicial - Análise do currículo:</p> <p>- serão classificados(as), em cada área do edital, os(as) candidatos(as) com as dez maiores notas de currículo.</p> <p>Obs: a nota final do currículo é analisada apenas para fins de classificação à segunda etapa, não sendo considerada para nenhum cálculo da nota final.</p>                     | 10,0        |
| <p>Etapa 02 - Final - Entrevista (presencial ou on-line, a critério do entrevistador):</p> <p>- serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que atingirem nota igual ou superior a sete (07) nesta etapa. A nota desta etapa também será a nota final de seleção, sendo considerada para a definição da ordem de classificação do(a)s candidato(a)s.</p> | 10,0        |

**- Análise do currículo:**

| CRITÉRIOS                     | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------|-----------|
| Experiência profissional      | 6,0       |
| Pesquisa e produção acadêmica | 4,0       |

\* Não serão pontuados os documentos listados no *Lattes* que não forem devidamente comprovados no ato da inscrição.

**- Entrevista:**

| CRITÉRIOS                                                                                                  | PONTUAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| - Perfil profissional (conhecimento e compreensão sobre intervenções educacionais, pedagógicas e clínicas; | 5,0       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| - Apropriação de experiências acadêmicas e profissionais relacionadas à área de atuação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento e clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes na Educação Superior e na Educação Profissional e Tecnológica e suas especificidades, bem como sobre os atendimentos clínicos e correlatos, quando a área de inscrição assim requerer;</li> <li>- Demais ações/trabalhos relacionados à área de atuação da inscrição.</li> </ul> | 5,0 |

#### **Atribuições dos(as) bolsistas por área:**

##### **EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

- Atuação nas ações desenvolvidas pela equipe da Subdivisão de Acessibilidade da CAEd;
- Atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/ Superdotação (AH/SD);
- Elaboração de planos de atendimento, pareceres, relatórios;
- Trabalho interdisciplinar com as demais subdivisões da CAEd (Apoio à Aprendizagem, Ações Afirmativas Sociais Étnico-Raciais e Indígenas e Educação-Saúde)
- Trabalho com unidades da UFSM (palestras, mini-cursos, capacitações, rodas de conversa, reuniões, etc.);
- Produção de materiais/guias informativos e/ou pedagógicos;
- Desenvolvimento de palestras/oficinas/minicursos.
- Elaboração e entrega, semestralmente, dos relatórios dos atendimentos e atividades desenvolvidas.

##### **EDUCAÇÃO FÍSICA:**

- Atuar no atendimento individualizado e/ou em pequenos grupos de estudantes da UFSM envolvidos no acidente com ônibus ocorrido em Imigrante-RS, em 04 de abril de

2025, respeitando as condições físicas, funcionais e emocionais de cada participante.

- Realizar avaliações físicas e funcionais iniciais e periódicas, contemplando mobilidade articular, força muscular, amplitude de movimento, capacidade funcional, percepção de dor e limitações decorrentes das lesões.
- Planejar, prescrever e executar programas de exercícios personalizados, considerando o histórico de lesões, o estágio de recuperação, as recomendações médicas e os objetivos funcionais de cada estudante.
- Conduzir exercícios de mobilidade articular, com ênfase em membros superiores e região cervical, utilizando exercícios ativos, assistidos e controlados, sempre respeitando os limites funcionais e a tolerância individual.
- Aplicar exercícios de fortalecimento muscular de baixa a moderada intensidade, priorizando músculos estabilizadores, grupos musculares acometidos e a recuperação da função, com progressão gradual e segura das cargas.
- Desenvolver atividades de alongamento, controle postural e consciência corporal, visando à melhora da flexibilidade, do alinhamento postural, da estabilidade e da funcionalidade global.
- Realizar a prescrição de atividade física, organização e periodização dos exercícios e treinos, adequando volume, intensidade e frequência às necessidades individuais e à evolução de cada participante.
- Garantir a segurança durante as sessões de treinamento, monitorando sinais de dor, fadiga excessiva ou desconforto, e realizando ajustes imediatos sempre que necessário.
- Utilizar adequadamente os equipamentos da academia de musculação, adaptando exercícios e implementos para atender às limitações funcionais dos estudantes.
- Registrar e acompanhar a evolução dos participantes por meio de relatórios de atendimento, fichas de treino e registros de progresso funcional.
- Trabalhar de forma integrada com outros profissionais da saúde, quando aplicável, respeitando orientações médicas, fisioterapêuticas e multiprofissionais.
- Manter postura ética, empática e acolhedora, considerando os aspectos físicos e psicossociais envolvidos no processo de recuperação pós-acidente.
- Participar de reuniões de planejamento, supervisão e avaliação das atividades desenvolvidas no projeto.

#### **TERAPIA OCUPACIONAL:**

- Atuar nas atividades referentes a área de Terapia Ocupacional na Equipe de Acolhimento, que presta assistência às vítimas do acidente com o ônibus no município

de Imigrante-RS, no dia 04 de abril de 2025.

#### **FONOAUDIOLOGIA:**

##### **Atuação nas ações desenvolvidas pela equipe da Subdivisão de Acessibilidade da CAEd:**

- Atendimento individualizado aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/ Superdotação (AH/SD);
- Elaboração de planos de atendimento, pareceres, relatórios;
- Trabalho interdisciplinar com as demais subdivisões da CAEd (Apoio à Aprendizagem, Ações Afirmativas Sociais Étnico-Raciais e Indígenas e Educação-Saúde)
- Trabalho com unidades da UFSM (palestras, mini-cursos, capacitações, rodas de conversa, reuniões, etc.);
- Produção de materiais/guias informativos;
- Desenvolvimento de palestras/oficinas/minicursos.
- Elaboração e entrega, semestralmente, dos relatórios dos atendimentos e atividades desenvolvidas.

##### **Atribuições gerais:**

- Execução de outras tarefas de mesma natureza, e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional, segundo as normas da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
- Cumprimento da carga horária de 20 horas semanais, em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto.

##### **Do recurso:**

O recurso deverá ser interposto dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital, por meio do preenchimento do ANEXO F, que deverá ser encaminhado para o e-mail **caed@ufsm.br**, contendo no “Assunto” o seguinte texto: **“RECURSO AO EDITAL 018/2026 - NOME COMPLETO - ÁREA DE INSCRIÇÃO”**.

##### **Disposições gerais:**

Ao se inscreverem para o processo seletivo, os(as) candidatos(as) assumem o conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- Só poderá assumir a bolsa o(a) candidato(a) que, na data de início das atividades **(03 de agosto de 2026)**, estiver **REGULARMENTE** matriculado em curso de pós-graduação da UFSM;
- A classificação será divulgada por área de formação. O resultado da primeira etapa será divulgado em ordem alfabética e o resultado final, em ordem de classificação;
- É obrigatório que o candidato possua, na data de início das atividades, no mínimo, a carga horária da bolsa (20 horas) livre para cadastro no Portal de Projetos. O(a)s candidato(a)s que já estejam cadastrado(a)s no projeto deste edital podem desconsiderar a presente exigência;
- A comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do(a) candidato(a);
- Os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
- A bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.500,00 mensais,
- A bolsa tem previsão de início em 03 de agosto de 2026, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso o bolsista não cumpra as atribuições da bolsa, encerre o vínculo com a pós-graduação da instituição ou caso não haja disponibilidade de recursos financeiros por parte da CAEd;
- O edital terá duração até o final do primeiro semestre de 2026, podendo ser prorrogado automaticamente pelo decorrer dos semestres, caso haja interesse da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd). Caso se decida pela NÃO prorrogação, a decisão será publicada na seção “Editais”, junto a este edital;
- A bolsa terá a duração do semestre vigente, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência do projeto, aliada à disponibilidade de recurso financeiro e à necessidade do setor;
- Os(as) candidatos(as) suplentes e cadastro reserva poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas e de recurso financeiro. O aproveitamento dos candidatos suplentes poderá se dar em outros projetos, caso haja necessidade do setor e concordância do candidato;
- As atividades referentes à bolsa serão exercidas de maneira presencial na CAEd;
- Em casos de afastamentos motivados por questões de saúde e/ou outros

previstos em legislação, o(a) bolsista fará jus ao recebimento da bolsa até, no máximo, um mês após o início do afastamento das atividades. Após esse prazo, haverá o desligamento da bolsa e a suspensão de recebimento dos respectivos proventos. O afastamento precisa ser comunicado, com a devida documentação e justificativa, à Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), no prazo de até cinco dias corridos a partir de seu início, exclusivamente pelo e-mail [caed@ufsm.br](mailto:caed@ufsm.br)

- A permanência na bolsa, independentemente do tempo decorrido, não gera quaisquer vínculos empregatícios, seja com a Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) ou com qualquer outro setor da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
- Os casos omissos ou não previstos neste edital, serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 10 de julho de 2026.



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

**ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL INTERNO Nº 018/2026**

| DADOS PESSOAIS                                    |
|---------------------------------------------------|
| NOME:                                             |
| DATA DE NASCIMENTO:     /     /                   |
| CPF:                                              |
| RG:                                               |
| E-MAIL*:                                          |
| TELEFONE: (   )                                   |
| DADOS DA FORMAÇÃO ACADÊMICA                       |
| ÁREA DE INSCRIÇÃO NO EDITAL:                      |
| CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO:              |
| MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:              |
| ANO E SEMESTRE PREVISTOS PARA A CONCLUSÃO/DEFESA: |
| FORMAÇÃO(ES) EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDA(S):  |
| CURSO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDO(S)**:         |
| POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: (   ) SIM (   ) NÃO  |
| ENDEREÇO                                          |
| RUA/AVENIDA:                                      |
| NÚMERO:                                           |
| NOME DO EDIFÍCIO (SE HOUVER):                     |
| BAIRRO:                                           |

|                           |
|---------------------------|
| <b>CIDADE:</b>            |
| <b>ESTADO:</b>            |
| <b>CEP:</b>               |
| <b>DADOS BANCÁRIOS</b>    |
| <b>BANCO:</b>             |
| <b>AGÊNCIA:</b>           |
| <b>NOME DA AGÊNCIA:</b>   |
| <b>CONTA CORRENTE***:</b> |

\* Preferência pelo e-mail institucional ([acad@ufsm.br](mailto:acad@ufsm.br)).

\*\* A título de informação. Não é requisito para se realizar a inscrição no edital.

\*\*\* Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O(a) candidato(a) precisa ser o(a) titular da conta bancária informada, devendo ser conta corrente.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
**Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd**

**ANEXO B – TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR**  
**EDITAL INTERNO Nº 018/2026**

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a)  
orientador(a) do(a) acadêmico(a) matriculado no curso de  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, declaro ter ciência  
de que o(a) acadêmico(a) irá cumprir 20 horas de atividades semanais vinculadas ao  
Projeto Aprendizagem e Formação Continuada na Educação Superior, da  
Coordenadoria de Ações Educacionais/CAEd, no primeiro semestre de 2026.

Santa Maria/ RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
**Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd**

**ANEXO C – DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**  
**EDITAL INTERNO Nº 018/2026**

Eu, \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades, propostas no projeto Aprendizagem e formação continuada na Educação Superior, no primeiro semestre de 2026.

Santa Maria/ RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

**ANEXO D – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**  
**EDITAL INTERNO Nº 018/2026**

**NOME:**

**ÁREA DO EDITAL:**

| ITEM                                                                                                                                                                                        | PESO                                        | NOTA MÁXIMA | NOTA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------|------|
| Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde).                                            | 0,5 por atividade (máximo 06 atividades)    | 3,0         |      |
| Experiência/atividades na Educação Básica, Educação Superior e Educação Profissional e Tecnológica (docência, estágio extracurricular, monitoria/tutoria, orientação/supervisão realizada). | 0,5 por atividade (máximo 04 atividades)    | 2,0         |      |
| Palestras/minicursos/oficina/ ou roda de conversa ministradas, orientação, participação em bancas ou em processos seletivos.                                                                | 0,2 por atividade (máximo de 07 atividades) | 1,4         |      |
| Participação em projetos de pesquisa/extensão/ensino ou grupos de pesquisa na área de formação, na área da educação ou saúde.                                                               | 0,2 por projeto (máximo 05 projetos)        | 1,0         |      |
| Publicação em revistas ou livros.                                                                                                                                                           | 0,4 por produção (máximo 02 produções)      | 0,8         |      |
| Publicação em anais de eventos e/ou apresentação de trabalho em evento científico.                                                                                                          | 0,2 por produção, (máximo 04 produções)     | 0,8         |      |
| Pós-graduação (concluída) na área de formação ou na área da educação.                                                                                                                       | 1,0                                         | 1,0         |      |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                | <b>10,0</b>                                 | <b>10,0</b> |      |

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
**Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd**

**ANEXO E - TERMO DE CIÊNCIA DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS**  
**EDITAL INTERNO Nº 018/2026**

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito  
no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº  
\_\_\_\_\_, declaro ter ciência de que os materiais (digitais,  
impressos ou gravados) produzidos e/ou realizados como atividade da bolsa na  
Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd/PROGRAD) serão de propriedade da  
CAEd/PROGRAD.

Santa Maria/ RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
**Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd**

**ANEXO F – FORMULÁRIO PARA RECURSO  
EDITAL INTERNO Nº 018/2026**

À Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) - Comissão de Seleção Edital  
Interno 018/2026.

Assunto: **Revisão de resultado**

Eu\*, \_\_\_\_\_  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no edital de seleção de bolsas do Projeto  
Aprendizagem e formação continuada na Educação Superior, da Coordenadoria de  
Ações Educacionais (CAEd), venho requerer revisão do resultado da seleção de  
bolsas, considerando-se a seguinte exposição de motivos (insira mais linhas no  
verso, se necessário):

Santa Maria-RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\*Inserir o nome LEGÍVEL do(a) subscritor(a) do recurso.